ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 200/12
EM 15/6/12

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Recebemos uma comissão de moradores do bairro Vila Jóquei Clube que reclamam do tráfego e do estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Borges de Medeiros, causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive trazendo insegurança.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 136/12

DOCUMENTO N.º 2597/12

Proíbe o tráfego e o estacionamento de **caminhões** acima de **2 eixos**, em toda a extensão da **Rua Borges de Medeiros**, no bairro Vila Jóquei Clube.

Art. 1.º - Ficam proibidos o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Borges de Medeiros, no bairro Vila Jóquei Clube.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 14 de junho de 2012.

a) DIOGO BATISTA

Sec 2025 DB/AD/ts